# TERMO ADITIVO Nº 04

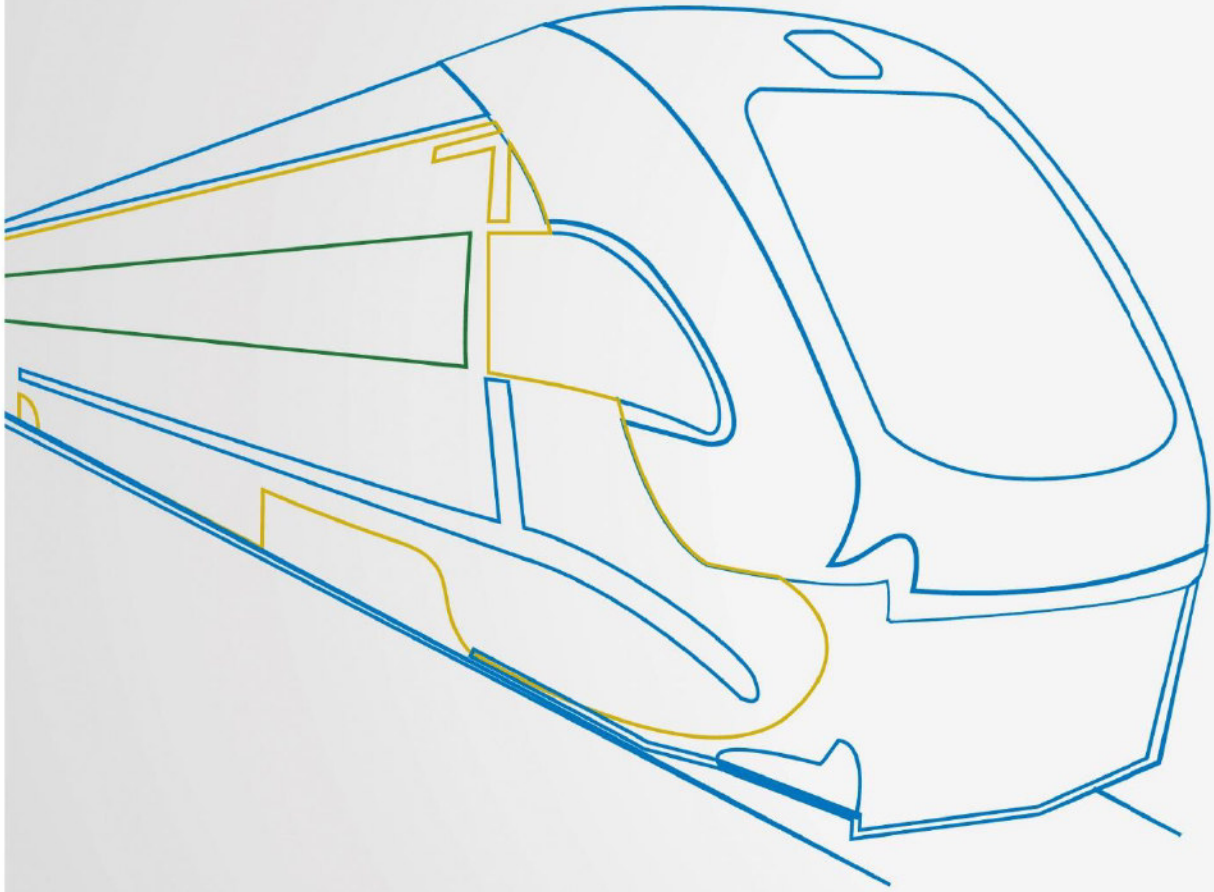
# CONTRATO Nº 012/2022/DA

# CBTU

# COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

# &

# DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.



CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CBTU

Termo Aditivo nº04 – do Contrato nº012/2022/DA que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, na forma abaixo.

## PREÂMBULO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26,** com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. JOSÉ MARQUES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº [redacted], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº [redacted] e por sua Diretora de Administração e Finanças Sra. ADRIANA FONSECA LINS, portadora da carteira de identidade n° [redacted], expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/ME sob o n° [redacted], e de outro a empresa **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.,** inscrita no CNPJ-ME sob o nº17.879.821/0001-42, com sede na Rua Getúlio Cavalcanti, nº517-sala-102, Campina Grande/PB, CEP. 58.400-804, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia Sra. **DANIELLI RAMOS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº[redacted], expedida pela SSP-PB., inscrito no CPF/ME sob o nº [redacted] tendo em vista que consta no PROT Nº597/2022 e em observância a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU, acordam em alterar o Contrato nº12-2022/DA, na forma abaixo:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022/DA, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 11/10/2026 com término no dia 10/04/2027, conforme o novo cronograma, parte integrante deste Termo Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 164.015,90 (cento e sessenta e quatro mil e quinze reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R$ 984.095,40 (novecentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

a) Classificação Funcional Programática: 15122003220000001
b) Fonte de Recursos: 1000;

c) Natureza de Despesa: 339037;
d) Plano Interno: AIDEBS23
e) Nota de Empenho: 2026NE119

## 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2022/DA além dos artigos 71 e 72 da Lei 13.303/2016, combinados com os artigos 232 e 233 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília de de 2026.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

JOSE MARQUES DE LIMA:[redacted] Assinado digitalmente por JOSE MARQUES DE [redacted] Data: 2026.10.09 09:08:15-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

**José Marques de Lima**
**Diretor Presidente**

SerproID Serpro
Adriana Fonseca Lins
CPF: ***.604.117-**
08/10/2026

**Diretora de Administração e Finanças**

**DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

DANIELLI RAMOS DOS SANTOS[redacted] Assinado de forma digital por DANIELLI RAMOS DOS SANTOS[redacted] Dados: 2026.10.08 16:19:05 -03'00'

**Danielli Ramos dos Santos**
**Representante legal**

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: